

XIII MANDATO

ATA N.º 63/2024

Reunião Ordinária Pública de 26 de junho de 2024

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, no Auditório da Junta de Freguesia de Palmeira, sito na Rua Belo Horizonte, nº 20, 4700-683 – Palmeira/Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara – Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) e os **Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga), **Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Diogo Rocha Cunha** (PS), **Artur Jorge Oliveira Feio** (PS), **Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa** (PS), **Sílvia Cristina Conduto de Sousa** (PS) e **Vítor Manuel Jorge Rodrigues** (CDU). -----

Secretariou: Anabela Vieira Ferreira, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas dezoito horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período de antes da ordem do dia. -----

----- Iniciou o **Vereador do PS, Diogo Rocha Cunha**, com o assunto da requalificação do Estádio Primeiro de Maio, lembrando que próximo mês de maio celebraria setenta e cinco anos e relembrou ter sido uma “promessa eleitoral” do atual presidente da câmara. Lembrou que em 2018 o Sr. Presidente da Câmara teria dito que a “obra estaria para breve”, com um investimento de cinco milhões de euros, onde afirmou que esse valor foi subindo para sete e oito milhões, chegando em dois mil e vinte três aos dez milhões euros. Afirmou também, saberem que a alienação do Estádio Municipal poderia ser utilizada pra essa requalificação, mas indicou não “ver” perspetivas para essa alienação do Estádio Municipal, questionado se havia “algo passível para se poder requalificar o Estádio Primeiro de Maio”. Lembrou ainda, tratar-se de um monumento de interesse público e que em dois mil e vinte e um, teria sido admitido pelos deputados do PSD (Partido Social Democrata), que a obra poderia ser apoiada financeiramente pelo Ministério da Cultura. Assim, questionou o executivo se “a promessa de requalificação do estádio era para cumprir e, se sim, quando”. Em resposta o **Sr. Presidente da Câmara**, afirmou que a requalificação estrutural e todas as melhorias que pretendiam criar no interior do estádio primeiro de maio,

custariam mais de quinze milhões de euros, daí a ligação ao processo de alienação do Estádio Municipal, referindo que o município não teria recursos próprios para um investimento dessa natureza. Afirmou que, além do orçamento da câmara “sem uma injeção de receita externa” ou “financiamento comunitário”, a obra não poderia avançar, pois não teria recursos próprios para suportar um encargo exclusivo dessa natureza. Em resposta ao aumento de valores para requalificação, referiu que estes iriam sendo atualizados em função dos estudos desenvolvidos pela Universidade do Minho. Relativamente à questão feita pelo Vereador Diogo Cunha, sobre o apoio por parte do Ministério da Cultura, o Presidente da Câmara afirmou não poder responder pelo Governo indicando que o executivo de Luís Montenegro estava a gerir um Orçamento que não tinha elaborado, mas admitiu que o Ministério da Cultura poderá apoiar a obra, se tiver disponibilidade financeira. De seguida, tomou a palavra o **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, para reconhecer que se muitas vezes estavam presentes para dar voz aos cidadãos nas suas necessidades, mas sobre este tema queria dar as saudações ao executivo, pela reconstrução da escola de EB1 de Nogueira e pela qualidade dada agora os alunos que iria marcar a diferença. Afirmou, terem ficado “extremamente satisfeitos” com o resultado. Tomou a palavra a **Vereadora do PS, Sílvia Sousa**, que questionou o executivo relativamente à Rua General Humberto Delgado, na Freguesia de Tadim, onde teria sido feita uma intervenção em termos de repavimentação, indicando existir um problema estrutural relativamente ao saneamento (transbordar dos esgotos), que não teria sido acautelado nessa intervenção. Afirmou que, a informação dada aos moradores teria sido que não estava prevista qualquer intervenção, questionando assim, se existe a intenção de alguma intervenção e, sim o quê e para quando. Em resposta o **Sr. Presidente da Câmara**, à questão da Rua General Humberto Delgado, afirmou haver uma clarificação necessária a ser feita pois os moradores estariam induzidos em erro, indicando que o problema não estaria no local onde teria sido feita a pavimentação, referindo que a evidência externa da patologia seria nesse local, mas o problema estaria ligado a uma situação de águas pluviais. Indicou que, essa era a situação que deveria ser intervencionada e em nada interferia com a pavimentação feita na rua. Afirmou também, ser uma situação sinalizada recentemente, indicando estar a ser já estudada pelos serviços municipais, para uma melhor resolução. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que referiu, trazer um conjunto de questões que já viriam de reuniões anteriores. Iniciou com um tema já referido na reunião anterior, o “dito relatório”, referindo saber que ainda aguardava que a APA “diga de sua justiça”. Indicou de seguida, ter uma questão pendente da última reunião relativamente à escola da Sé, onde teria questionado a data prevista para o término das obras e teria ficado por responder na intervenção feita pela Vereadora da Educação, Carla Sepúlveda, em resposta “a pais” que intervieram na reunião de câmara. Questionou, se as obras iriam passar para o início do ano letivo e caso assim fosse, alertou que medidas fossem tomadas antes que ano iniciasse. De seguida, indicou que foi com “alguma perplexidade” que teria percebido, a realização de dois festivais musicais muito semelhantes no mesmo fim de semana, questionando se essa situação não poderia ter sido acautelada, para quem pretendesse assistir, não tivesse de escolher. Por fim, sinalizou uma notícia, uma nota imprensa dada pelo PCP (Partido Comunista Português) à comunicação social, relacionado com a inclusão de um projeto de resolução do PS relativamente ao Plano Ferroviário Nacional, uma proposta para a

realização de um estudo para o percurso Braga -Guimarães de comboio. Indicou, que a CDU teria razão quando apontou que na elaboração do Plano Ferroviário Nacional, não teria havido consideração de nenhum estudo sobre a viabilidade desse percurso, sendo no momento reconhecido pelo Partido Socialista. Indicou, haver também uma responsabilidade de todos os responsáveis políticos que na prática não tivessem feito nada para a resolução. Afirmou, ser uma infraestrutura que consideravam absolutamente necessária fazendo todo o sentido ser integrada no Plano Ferroviário Nacional como linha férrea. Referiu, estarem a aguardar por uma solução que não fosse “tão longa como a decisão do aeroporto de Lisboa”. Tomou a palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que em resposta ao **Vereador da CDU, Vitor Rodrigues**, na questão colocada sobre as obras da escola da Sé, afirmou que os prazos seriam os que teriam sido indicados e que as obras seriam concluídas no prazo anunciado, até ao final das férias de verão. O início do ano letivo seria retomado dentro da normalidade. Relativamente à sobreposição dos eventos culturais, referiu que não era uma gestão fácil devido aos vários eventos programados para o verão de diferente natureza, indicando que os agendamentos não dependiam do próprio festival, mas também de outros festivais, afirmando não ser “propriamente fácil conciliar todas essas agendas”, acabando por ser aquele o fim de semana alocado ao festival Noroeste, referindo que Braga teria público para todos os eventos apenas teriam de ser feitas escolhas. Pediu a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, para responder ao Vereador da CDU Vitor Rodrigues, relativamente ao “estudo” que o PS teria colocado em cima da mesa. Afirmou que, o PS no caderno de encargos e no processo do compromisso eleitoral assumido com os bracarenses em dois mil e vinte e um, referiu a realização de um estudo e de projetar para uma ligação ferroviária precisamente entre Braga-Guimarães. Afirmou que, “foi algo” que a CDU também teria defendido sempre, considerando justo reconhecer que o Partido Socialista também teria esse objetivo de implementar um estudo que permitisse viabilizar essa medida. Tomou a palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, para dar uma nota relativamente ao tema da ferrovia, onde referiu que estariam a ser reivindicada a “autoria” da proposta e que no seu entender esta seria “absolutamente extemporânea e desajustada com as necessidades imediatas”. Afirmou que, tudo que fosse desviar do foco do que era verdadeiramente prioritário para Braga como a construção da nova estação e da ligação Porto- Vigo, era cria “fatores de ruído” em relação ao que era verdadeiramente importante para o posicionamento estratégico na região e país.-----

Pelo Presidente da Câmara, Ricardo Rio, foram propostos o seguinte voto de louvor-----

-----Voto de Louvor à equipa feminina de Futsal Sub-17 do Sporting Clube de Braga pela conquista da Taça Nacional, em Futsal, no passado dia 24 de junho. Aprovado por unanimidade. -----Voto de Louvor ao atleta Bracarense, Tiago Leite que se sagrou Campeão de Solo Dance (Patinagem), na categoria Iniciados, no campeonato Nacional de Dança 100 anos FPP, em Alverca. Aprovado por unanimidade. -----

----- **Voto de Louvor** à atleta do **Sporting Clube de Braga, Mariana Maciel**, que conquistou o título de campeã Nacional de Iniciados, na prova de 800m, realizada em Viseu, a 15 de junho. **Aprovado por unanimidade.** -----

-----**Voto de Louvor** ao atleta, **José Abílio Gonçalves, acompanhado por Paulo Correia**, que se sagrou Campeão Nacional Absoluto, em classe BC3, pela terceira vez consecutiva, em prova realizada no palácio dos Desportos de Torres Novas. **Aprovado por unanimidade.** -----

-----**Voto de Louvor** à equipa de **Futebol de Praia do Sporting Clube de Braga**, que se sagrou Campeão Europeu de Clubes, da Euro Winners Cup 2024, em jogo realizado no Estádio do Viveiro – Jordan Santos, Nazaré. **Aprovado por unanimidade.** -----

-----**Voto de Saudação** à **Associação de Festas de S. João**, pela forma como foi organizada mais uma edição, quer ao nível de programação, animação e todas as componentes e intervenientes. **Aprovado por unanimidade.** -----

----- ORDEM DO DIA -----

----- Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período da ordem do dia. -----

Para **conhecimento e informação**, foi presente o **resumo da tesouraria, referente ao dia 19 de junho de 2024**, que aqui se dá por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. -----

----- DELIBERAÇÕES -----

1. **Aprovação das atas n.º 61 da reunião ordinária de 27 de maio de 2024. Deliberado aprovar por unanimidade.**-----

2. **Desafetação do domínio público – duas parcelas de terreno na União de Freguesias de Nogueiró e Tenões.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, para aprovação do Executivo Municipal, com vista à consideração da Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público municipal de duas parcelas de terreno com a área de 275,00m² e 28m², sita junto à Rua da Eira, União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, para posterior alienação ao requerente com vista ao aumento dos lotes 76 e 77, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. O Vereador, Vítor Rodrigues da CDU, indicou que faria chegar uma declaração de voto. Posteriormente, a CDU fez chegar a seguinte declaração de voto: “*Declaração de voto:* Declarações de voto da CDU na Sessão Ordinária de 26-06-2024 da Câmara Municipal de Braga. *Ponto 2.*

Desafetação do domínio público – duas parcelas de terreno na União de Freguesias de Nogueiró e Tenões. Sob os mais diversos pretextos, a Câmara Municipal de Braga tem aprovado desafetações de pequenas parcelas e prédios urbanos do domínio público municipal em favor de entidades privadas. Não obstante a pertinência que algumas dessas desafetações possam ter em termos de possibilitar um mais adequado usufruto de tais parcelas, o que tem sido uma constante é tais desafetações incidirem sobre áreas de espaços verdes, que assim o deixarão de ser, sem que exista a devida compensação alhures. Tal leva a uma erosão das áreas de espaços verdes no concelho, o que, atendendo à manifesta falta de espaços verdes qualificados e usufruíveis pelas suas populações, merece a oposição da CDU. Por estes motivos, e como temos feito em várias deliberações sobre tais propostas, a CDU votou contra. O Vereador da CDU, Vítor Rodrigues”. Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, dos Vereadores do PS, Diogo Rocha Cunha, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e voto contra do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal aprovação-----

3. **Desafetação do domínio público municipal do prédio urbano designado de Capela de São João Batista.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se à ratificação do Executivo Municipal, a proposta constante no ponto 3º da informação de abertura do procedimento CPI/04/24/DCP - Aquisição de serviços de limpeza para as Unidades de Saúde que constituem o Agrupamento de Centros de Saúde de Braga e Centro de Respostas Integradas de Braga, aprovadas pelo Sr. Presidente da Câmara, em 15 de março de 2024 nos termos do disposto no nº 3, do art.º 35 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo”. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, onde indicou que o documento instrutório apresentado, referia que esse espaço seria utilizado pela igreja “à mais de três séculos” não compreendendo assim, o porquê da transferência de uma propriedade do domínio público para o domínio privado, sendo dado como motivo justificativo para essa transferência, o fato de “se poupar dinheiro em manutenções”. Afirmou que, todos os equipamentos públicos, todas as propriedades do domínio público tinham um custo relativo à manutenção, não sendo por isso, no entendimento do Partido Socialista, uma justificação de relevante interesse público, para que fosse permitida a desafetação de um edifício público. Referiu que, no seu entendimento deveria funcionar como tinha funcionado até à data, a propriedade mantinha-se no município e a igreja usufruía da mesma forma que sempre usufruiu. Referiu que, se alguma vez houvesse necessidade de doar, aceitaria um protocolo, uma concessão, mas não necessariamente mudar a nominalidade desse equipamento. Afirmou uma vez mais, não ver nenhum interesse público em desafetar esse espaço para conceder um regime de comodato a cinquenta anos renovável. Propôs por fim, que este ponto fosse retirado da agenda para que fosse repensada a forma de gerir este espaço no futuro com a própria diocese. Reforçou que, não viam interesse público nesta desafetação. Em

resposta, o **Sr. Presidente de Câmara**, esclareceu que a realidade não seria a que ambas as partes acreditavam ser e só após se desencadear o processo jurídico, em que ambas as partes acreditavam que a propriedade da capela pertencia à igreja e a propriedade do parque seria do município. Afirmou, não ter sido necessário defender em tribunal a propriedade do parque da ponte, os juízes tinham decidido nas várias instâncias e como resultado dessas de decisões, os tribunais atribuíram à Câmara Municipal, “para lá do que era a nossa expectativa e intenção”, a própria propriedade da capela. Afirmou que, na câmara ninguém teria a intenção de usar a capela se não para o culto religioso. Referiu também, que a duração do contrato seria por esse motivo, pois a natureza da utilização era uma natureza duradoura. Afirmou que, do ponto de vista jurídico seria perfeitamente normal e do ponto de vista do relacionamento das instituições também. Por fim, e após os esclarecimentos feitos indicou que o ponto não seria retirado da agenda. o **Vereador do PS, Artur Feio**, indicou voto contra. De seguida, o **Vereador, Vítor Rodrigues da CDU**, indicou que faria chegar uma declaração de voto. Posteriormente, a CDU fez chegar a seguinte declaração de voto: “Declaração de voto: Declarações de voto da CDU na Sessão Ordinária de 26-06-2024 da Câmara Municipal de Braga: Ponto 3. Desafetação do domínio público municipal do prédio urbano designado de Capela de São João Batista. Na análise da CDU, a proposta em apreço não configura a melhor solução para defender o interesse público e permitir que sejam desenvolvidas as atividades adequadas neste espaço. Por um lado, a desafetação do domínio público para o domínio privado do município implica que o prédio em causa deixe de ser inalienável e imprescritível. Por outro, e uma vez que a desafetação se destina a possibilitar a celebração de contrato de comodato com a Arquidiocese de Braga, a CDU entende que o prazo proposto quanto à vigência, que é de 50 anos, é manifestamente exagerado. Tendo em conta o interesse público, a CDU entende que haveria melhores soluções para manter a utilização do espaço e para os encargos dela decorrentes serem devidamente compensados pelos seus utilizadores, sem necessidade de se realizar a desafetação em apreço. Por estes motivos, a CDU votou contra. O Vereador da CDU, Vítor Rodrigues.” **Deliberado ratificar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, votos contra dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.**-----

4. Hasta Pública do Lote 7 do Parque Industrial de Sobreposta. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de alienação em Hasta Pública do Lote 7 no Parque Municipal de Sobreposta, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado autorizar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação**

Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com abstenção dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues -----

5. **Ratificação hasta pública para a exploração de estruturas de bar de venda de bebidas e espaços de Food Truck no euro 2024.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente de conceder, em Hasta Pública, o direito de exploração de estruturas de bar de venda de bebidas e espaços de Food Truck no EURO 2024, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. **Deliberado ratificar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

6. **Pedido de autorização efetuado pelo Sporting Clube de Braga-Futebol SAD para a instalação de unidades de produção para autoconsumo de energia de fonte primária a energia renovável (UPACs) nos prédios propriedade deste Município.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, para aprovação, minuta de declaração de autorização, que se anexa, na sequência do pedido efetuado pelo Sporting Clube de Braga-Futebol SAD para a instalação de unidades de produção para autoconsumo de energia de fonte primária a energia renovável (UPACs) nos prédios propriedade deste Município, nos termos previstos no n.º 1, alínea c) da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, e alínea a) da cláusula 6.º da Escritura de Constituição do Direito de Superfície, bem como usar as mesmas, nos termos e condições que vier a contratar, desde que a utilização dos referidos prédios continue a ser efetuada nos termos e para os fins previstos nos contratos celebrados em 9 de novembro de 2004 (contrato programa) e 6 de setembro de 2019 (constituição do direito de superfície), que igualmente se anexam. Mais se refere que a presente autorização é condicionada ao período de vigência dos contratos referidos nos considerandos B) e D) da declaração, e demais condições ali fixadas, caducando automaticamente, sem necessidade de qualquer comunicação prévia para o efeito”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria**

Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo , Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----

7. CPE.20.21. DMOSM - Requalificação do Centro Cultural Dr. Francisco Sanches - Pedido de prorrogação de prazo. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a ratificação da decisão de aprovação da prorrogação de prazo por 45 dias, tomada pelo Sr. Presidente, em 03/03/2024, da empreitada identificada em epígrafe. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.”
Deliberado ratificar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo , Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----

8. CPE.16.22. DMOSM_ “EU JÁ PASSO AQUI – Requalificação da Av. da Liberdade”: Resposta ao pedido de reposição do equilíbrio financeiro. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, da empreitada identificada em epígrafe, a aprovação da indemnização pela prorrogação de prazo de 15 dias, relativa à manutenção do estaleiro e de todos os trabalhos considerados acessórios à execução dos trabalhos, no valor de 14.181,00€ + IVA, com vista à reposição do equilíbrio financeiro do contrato, nos termos do artigo 354º do CCP, de acordo com a análise constante da informação técnica do gestor do contrato, que se anexa e faz parte integrante desta proposta”.
Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, abstenção dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo , Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----

9. Protocolo de colaboração entre o Regimento de Cavalaria nº 6 e a Câmara Municipal de Braga, para a vigilância dos espaços florestais de Pedralva, Sobreposta, UF de Este, Bom Jesus do Monte, Sameiro, Falperra, Santa Marta das Cortiças e Morreira - 2024. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a ratificação da celebração do Protocolo identificado em epígrafe, nos termos do previsto na alínea j) do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, de acordo com a possibilidade prevista no nº 3 do artigo 35º

da referida Lei e artigo 164º do Código de Procedimento Administrativo. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo.” **Deliberado ratificar por unanimidade** -----

10. Protocolo de Cooperação a celebrar com a Associação Empresarial de Braga no âmbito dos apoios socioeducativos para criação do programa “Voucher- Educação para os alunos do 1º ciclo do Ensino Básico, da rede pública, do concelho de Braga”. “Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, e ao abrigo do disposto nas alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea h) do n.º 1 do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as seguintes propostas: **a)** Aprovação da manutenção do programa “Voucher-Educação” e das respetivas regras de funcionamento, constante da minuta de Protocolo de Cooperação; **b)** Aprovação/alocação ao mencionado programa da dotação de 230.000,00€ (duzentos e trinta mil euros), para o ano letivo de 2024/2025. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. **Deliberado aprovar por unanimidade** -----

11. Proposta de adesão à Rede Europeia SITMUN. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de autorização para a execução dos trabalhos complementares, no valor global de 42.031,85€ + IVA, que incluem a decisão sobre os Erros & Omissões do projeto, supressão de trabalhos no valor de 2.139,85€ + IVA e aprovação da prorrogação de prazo por 30 dias e da minuta do aditamento ao contrato. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, abstenção dos Vereadores do PS, Diogo Rocha Cunha, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.**-----

12. Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo. Presente a seguinte proposta: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos seguintes contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Município de Braga 2023/2024: **a)** Associação de Atletismo de Braga; **b)** Merelinense Futebol Clube”. Tudo de acordo com os documentos constantes nos processos.” **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

13. Contrato de Dinamização Cultural - Coro Académico da Universidade do Minho (C. A. U.M). Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal de Braga, o Projeto de Regulamento do Programa Municipal Crescer Com Braga - Projeto As Minhas Primeiras Páginas, nos termos da alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.”

Deliberado aprovar por unanimidade-----

14. Respostas Socioeducativas ao nível do fornecimento de Refeições Escolares e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), destinadas às crianças da Educação Pré-escolar e aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, da rede pública do concelho de Braga | Protocolos de Colaboração. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, da proposta identificada em epígrafe aprovar: **a)** A despesa no valor estimado de 3.876.000,00 euros, sendo 1.328.000,00 euros a suportar em 2024 e 2.548.000,00 euros relativos a 2025 referentes ao Fornecimento de Refeições Escolares e das Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar para o ano letivo 2024/2025; **b)** A relação de entidades parceiras e respetivos serviços a prestar, de acordo com o descrito no quadro anexo; **c)** A celebração dos protocolos para o serviço de refeição escolar e Atividades de Animação e Apoio à Família os termos do previsto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. O Vereador, Vítor Rodrigues da CDU, indicou que faria chegar uma declaração de voto. Posteriormente, a CDU fez chegar a seguinte declaração de voto: “*Declaração de voto: Declarações de voto da CDU na Sessão Ordinária de 26-06-2024 da Câmara Municipal de Braga: Ponto 14. Respostas Socioeducativas - Refeições Escolares e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), destinadas às crianças da Educação Pré-escolar e aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, da rede pública do concelho de Braga | Protocolos de Colaboração. Neste ponto, foram apreciados vários documentos, entre os quais a Minuta do Protocolo de Apoio no âmbito da Ação Social Escolar para Fornecimento de Refeições Escolares. No entender da CDU, o fornecimento de refeições escolares no âmbito das AAAF deveria processar-se de igual forma por todas as crianças do concelho abrangidas, e não ficar a cargo das várias entidades que vão desenvolver esta resposta educativa. Deveria ainda esse fornecimento estar a cargo diretamente da Câmara Municipal de Braga, e das estruturas públicas para o efeito. Por estas razões, a CDU votou contra a proposta desta Minuta de Protocolo, votando a favor dos outros documentos propostos. O Vereador da CDU, Vítor Rodrigues*”. **Deliberado aprovar por unanimidade as alíneas b) e c).** **Deliberado aprovar aprovada por maioria, com o voto a favor com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, dos Vereadores do PS, Diogo Rocha Cunha, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e com o voto contra do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues na alínea a) quanto às refeições escolares.** -----

15. Proposta de comparticipação na aquisição dos manuais escolares obrigatórios para os alunos do 1º ciclo do Ensino Básico – Ensino Privado do Concelho de Braga – ano letivo 2024/2025. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de comparticipação na

aquisição de manuais escolares obrigatórios para os alunos do 1º ciclo do Ensino Básico – Ensino Privado do concelho de Braga, para o ano letivo de 2024/2025, totalizando um valor estimado em 60.000,00€ (sessenta mil euros), nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com voto contra dos Vereadores do PS, Diogo Rocha Cunha, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa.**-----

16. Contratos Interadministrativos de delegação de competências a Freguesias. Presente a seguinte proposta: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, as minutas dos contratos interadministrativos de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebrar com as seguintes freguesias **a)** União de Freguesias de Este (S. Pedro e S. Mamede), para execução da obra denominada “Intervenções em várias ruas da Freguesia de Este S. Mamede (Rua Ladainha, Rua Fonte Cova)”, no valor de 2.435,35€. **b)** União de Freguesias de Merelim S. Pedro e Frossos, para execução da obra denominada “Repavimentação da Rua da Nora e Rua de São Brás – Merelim S. Pedro”, no valor de 60.764,50€. **c)** Junta de Freguesia de Esporões, para execução da obra denominada “Obras de conservação no ringue polivalente de Esporões”, no valor de 14.921,36€. **d)** União de Freguesias de Lomar e Arcos, para execução da obra denominada “Requalificação das escadas que ligam a Rua João de Castro à Rua Conde Aurora - Lomar”, no valor de 11.490,40€. **e)** União de Freguesias de Crespos e Pousada, para execução da obra denominada “Repavimentação Beco da Torrente – Crespos”, no valor de 20.341,40€. Tudo de acordo com a informação constante nos respetivos processos”. **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

17. Atribuição de apoios financeiros a freguesias. Presente a seguinte proposta: Submetem-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte proposta de atribuição de apoio financeiro, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º, alínea j) do n.º 1 do art.º 25º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; as seguintes propostas de atribuição de apoios financeiros: **a)** Freguesia de Adaúfe, no valor de 21.915,50€ (vinte e um mil novecentos e quinze euros e cinquenta cêntimos), para apoio na melhoria das condições de acesso e estacionamento da Praia Fluvial de Adaúfe. **b)** Junta de Freguesia de Sequeira, no valor de 3 555,58€, para apoiar a “Requalificação do espaço ajardinado na envolvência do Fontanário dos Caleiros. Tudo de acordo com a informação constante nos respetivos processos”. **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia**

Municipal para aprovação-----

18. Atribuição de apoio financeiro a Entidades: Bolsa Social de Mérito para Ano Letivo 2024/2025.

Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal proposta de atribuição de 15 Bolsas Sociais de Mérito para o ano letivo 2024/2025, no valor de 1.000,00 €/cada, no valor total de 15.000,00€ (parte F (Apoios Municipais) F-6/1º. e seguintes do CRMB. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado aprovar por unanimidade**-----

19. Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de deferimento.

Presente a seguinte proposta: “Submetem-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de isenção de taxas, nos termos dos nºs. 1 e 2 do artigo H-1/16º e artigo H-1/17º do Código Regulamentar do Município de Braga, de acordo com o mapa em anexo”. **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

20. Proposta de Elevação da Freguesia de Palmeira à Categoria de Vila.

Presente a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a Proposta de Elevação da Freguesia de Palmeira à Categoria de Vila, aprovada em Assembleia de Freguesia, da Freguesia de Palmeira, a 13 de Junho de 2024, sob proposta da respetiva Junta de Freguesia aprovada em reunião datada de 6 de Junho de 2023, nos termos da leitura conjugada do n.º 1 do art.º 23.º, alíneas j) e k) do n.º 2 do art.º 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 8 n.º 3 da Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro, na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. A Vereadora do PS, Sílvia Sousa, indicou que faria chegar uma declaração de voto. Posteriormente, o PS fez chegar a seguinte declaração de voto: “*Declaração de voto: Relativamente ao ponto 20 da ordem de trabalhos, da reunião do dia 26 de junho, Proposta de Elevação da Freguesia de Palmeira à Categoria de Vila, o Partido Socialista (PS) vota favoravelmente. Os vereadores do PS reveem-se, naturalmente, na democracia e na valorização de todos os órgãos locais e, como tal, não podem deixar de acompanhar as pretensões destes. O processo de passagem a vila é um processo que decorre necessariamente de uma vontade. É importante que essa vontade emergja de uma população, de uma ampla discussão, i.e., de uma população informada, mais do que de uma qualquer vaidade política de quem quer deixar “obra”. É importante que as pessoas, e aqui, em particular, as pessoas de Palmeira, tenham consciência do que está em cima da mesa. A passagem de Palmeira a vila, não altera o seu estatuto, no âmbito da administração pública, ou seja, continua a ser uma freguesia. Não estamos, portanto, a “elevar” Palmeira de freguesia a vila. Aliás, o próprio processo, nomeadamente, os seus requisitos, remete para essa tal vontade, obviamente, e para um conjunto de equipamentos/serviços que deverão existir no território, associado a uma população mínima. Assumindo a vontade, os critérios da população e dos equipamentos/serviços estão cumpridos, situação que resulta de todo um processo de desenvolvimento da freguesia enquanto tal, ou seja, de um*”

desenvolvimento que o facto de ser uma localidade não obstaculizou. Assim, nesta fase, a sua passagem a vila é um processo meramente burocrático. Na pior das hipóteses, um instrumento de arremesso político, eleitoralista, portanto. Não é administrativo. E, formalmente, não tem impacto administrativo, na sua autonomia administrativa, no seu orçamento, nos seus recursos ou no bem-estar das suas gentes. Assim sendo, ficam as questões: qual a real motivação para esta alteração, agora? Uma alteração, note-se, que não consta de qualquer programa eleitoral. O que é que falta às gentes de Palmeira que uma designação de vila lhes vai proporcionar? Nos tempos em que vivemos, com uma cada vez maior tendência para populismos, extremismos, nacionalismos, individualismos, o que precisamos é de uma maior coesão territorial e esta, cremos nós, decorre da união do território, de um sentimento de pertença a algo maior, de uma solidariedade que não se constrói com fragmentações, ainda que informais. Este processo merecia outro nível de reflexão, outro nível de amadurecimento, outro nível de diálogo e de cooperação envolvendo as diferentes freguesias do concelho de Braga. Não é o ser vila que trará uma maior coesão a Palmeira. Palmeira tem de ambicionar essa coesão enquanto o território importante que já é, relevante e indispensável para o desenvolvimento de todo o concelho, de toda a região. Palmeira tem a sua identidade. Uma identidade que é construída com base no seu património, pelas suas gentes, pelas suas tradições. O passar a vila não deveria ser relevante para essa identidade. As pessoas de Palmeira são mais do que uma vila e não merecem ser iludidas. Braga, 26 de junho de 2024". **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

21. Plano Diretor de Iluminação Pública – Versão Final. Presente a seguinte proposta: Submete-se, à aprovação do Executivo Municipal, a versão final do Plano Diretor de Iluminação Pública e dos Critérios de Projeto de Iluminação Pública, tudo de acordo com os documentos constantes do processo". **O Vereador Vítor Rodrigues**, da CDU, indicou que faria chegar uma declaração de voto. Posteriormente, a CDU fez chegar a seguinte declaração de voto: "*Declarações de voto da CDU na Sessão Ordinária de 26-06-2024 da Câmara Municipal de Braga. Ponto 21. Plano Diretor de Iluminação Pública – Versão Final. O relatório da discussão pública do Plano em apreço corroborou o essencial da apreciação da CDU aquando da abertura de procedimento para a aprovação deste Plano. Como afirmámos então, as soluções técnicas propostas não eram as melhores disponíveis, não indo tão longe quanto possível na redução da poluição luminosa, que afeta quer os munícipes, quer os ecossistemas e outros seres vivos na cidade e no concelho. Não obstante reconhecermos melhorias importantes em relação à situação atual, a CDU entende que estava ao alcance do município ir mais longe nesses critérios técnicos, nomeadamente, no que respeita à iluminação de vias e de espaços verdes. Tendo isto em conta, a CDU votou contra. O Vereador da CDU, Vítor Rodrigues*". **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, dos Vereadores do PS, Diogo Rocha Cunha, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e**

Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e voto contra do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal aprovação.-----

22. Aprovação da ata em minuta. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Pelo **Presidente da Câmara**, foi dada a abertura à intervenção do público. -----

----- Iniciou o **cidadão Miguel Precioso**, que consentiu a divulgação dos seus dados pessoais indicando ter dois assuntos relacionados com a ordem de trabalhos da reunião. A primeira relacionada com atribuição de um apoio financeiro à Freguesia de Adaúfe, destinada à expansão do parque de estacionamento da praia fluvial onde afirmou não ter “nada contra Adaúfe”. Falou como cidadão da Freguesia de Palmeira interessado no benefício da mesma, para questionar o executivo quais os critérios usados para essa atribuição. Descreveu a praia fluvial de Palmeira, como “sobrelotada de pessoas principalmente ao fim de semana que nem espaço têm para pousar a toalha”, o estacionamento e o acesso “de terceiro mundo”, referindo ser também acesso a outras praias fluviais dando como exemplo a praia fluvial de Adaúfe. Indicou também que, a praia fluvial de Palmeira teria Bandeira Azul. De seguida, referiu o barulho que se sentia na freguesia, indicando que no seu entender e sendo uma praia de Bandeira Azul, deveria ser tranquila. Afirmou que, a existência de bares de apoio que funcionariam à noite seriam a causa do problema. Afirmou também, que no ano anterior não teria havido nenhuma responsabilização às queixas feitas pelo excesso de barulho. Pediu, a intervenção da câmara relativamente às licenças de ruído, para que as praias fluviais fossem locais aprazíveis de estar e não “discotecas ao ar livre”. Em resposta o **Presidente da Câmara**, e relativamente à questão das isenções de taxas, indicou que em todas reuniões de câmara existiam isenções para diversas operações solicitadas e que se nessa reunião não havia nenhuma para a Freguesia de Palmeira, em outras reuniões garantidamente que houve. Relativamente ao apoio financeiro atribuído à Freguesia de Adaúfe para o parque de estacionamento, lembrou que o município já teria contribuído com cento e quarenta mil euros para a construção do parque de estacionamento da praia fluvial de Palmeira. Por fim, em relação à questão colocado das queixas de ruído, referiu não terem queixas durante o dia, mas sim à noite e que nesse sentido através dos serviços de fiscalização e da GNR mobilizados para acompanhar esses processos, afirmando já terem sido levantados inúmeros autos de contraordenação e de sanção dos infratores. Referiu que, estaria a ser feito o que a lei lhes permitia fazer. Tomou a palavra a cidadã **Ana Isabel Antunes**, que consentiu a divulgação dos seus dados pessoais e que mencionou levar um assunto em nome dos moradores do prédio número trinta e nove, da rua Manuel Ferreira Araújo. Iniciou esclarecendo que no início do mês de junho

teriam sido confrontados com a instalação de “pilares de cimento nos acessos ao prédio”. Tentaram perceber o que se passava e souberam que o mandatário de bloqueio aos acessos do prédio, teria adquirido aquela parcela de terreno num leilão online e que estaria a delimitar a área que teria adquirido. Indicou, serem moradores antigos e que tinham visto construir o jardim de infância nas traseiras do prédio, e aquando desta construção foi assegurada a ligação até por uma questão de saída de emergência do próprio infantário, sendo feito um arruamento com ligação entre a frente e as traseiras do prédio, que segundo apuraram seria um terreno privado e penhorado, nunca assegurado pela câmara a passagem a domínio público. Afirmou de seguida, que na semana anterior o proprietário da parcela de terreno teria “fechado a rua” de acesso ao jardim de infância, vedando toda a área que lhe pertencia e com essa vedação teria fechado o acesso às garagens do prédio assim como, o acesso de uma ambulância à entrada do referido prédio para auxiliar uma “moradora idosa em cadeira de rodas” na deslocação diária para o centro de dia que frequenta. Afirmou, terem feito duas exposições à câmara e até à data na teriam obtido resposta. Esclareceu que teriam “dois pedregulhos” na saída principal do prédio onde existe também um portão, onde afirmou que dias antes a Proteção Civil teria aberto o acesso, por ser a saída de emergência do infantário. Questionou por fim o executivo, o porquê de a câmara nunca ter assegurado a passagem desta parcela de terreno a domínio público, de um “caminho” que serviria todos os moradores daquela rua, a quem se desloca ao campo desportivo existente nas traseiras, assim como, a todos os frequentadores diários do jardim de infância. Afirmou que, esse terreno seria um espaço verde com cerca de uma dezena de sobreiros, questionando a câmara se já teria tomado medidas depois do proprietário do terreno ter ameaçado cortar. Em resposta o **Presidente da Câmara**, esclareceu que não tinha sido num executivo liderado por si, quem construiu o jardim de infância, quem fez esse acesso ou quem licenciou esses prédios. Afirmou que, todos os executivos se deparavam com situações de decisões tomadas antes de assumirem os seus mandatos e que a margem de atuação deste executivo sobre esse tema, tem de se basear em questões jurídicas, administrativas e urbanística. O que retardou qualquer intervenção do município, teria sido o facto dos serviços municipais, durante as últimas semanas após terem sido confrontados com os alertas do proprietário do terreno, que “queria” vedar o espaço por ter havido uma apropriação indevida do mesmo por parte do município e exigindo uma compensação sobre essa matéria. Indicou que, os serviços municipais teriam recuado umas décadas no tempo, para conseguirem verificar se aquele processo de loteamento já teria ou não caducado e se os direitos que na altura lhes tinham sido conferidos eram ou não válidos. Esclareceu que, caso fossem válidos, o terreno onde o senhor teria colocado a vedação e restringido o acesso, seria terreno apto a construção e câmara municipal nada poderia fazer. Afirmou que, teria sido confirmada a caducidade desse loteamento e que efetivamente não havia capacidade construtiva. Indicou que, a câmara para além de questões administrativas, iria desencadear os procedimentos para transformar um espaço que seria privado para um espaço público nos moldes em que estava. Afirmou, só poderem atuar com ferramentas jurídicas que permitissem atuar, referindo que apenas tinham a Proteção Civil e por questões da Proteção Civil, conseguiram retirar alguns desses “pedregulhos”. Afirmou que, caso não houvesse essa prerrogativa, apenas com base na discussão da titularidade do terreno ou da sua capacidade urbanística, poderia

essa situação ser prolongar por tempo indeterminado. Afirmou por fim que, no momento, iria ser desencadeado um processo de aquisição do terreno para que fique disponível para usufruto público.-----

----- Não havendo nada mais a tratar, o **Presidente da Câmara** deu por terminada a reunião. -----

ENCERRAMENTO: às 20h15 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Anabela Vieira Ferreira, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----